



APROVADO
Sala das Sessões em
05/04/2018
PRESIDENTE

PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 30/2018

Exmo. Sr.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

A vereadora **VANESSA ZAGO MELO E DIVINA MANOELA DOS SANTOS**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal Renato Soares de Freitas, da necessidade de providenciar o entrega dos carnês de IPTU aos domicílios dos contribuintes com bastante antecedência para evitar transtornos de pagamento atrasados e com a incidência de multas, bem como, promova a devida divulgação nos meios de comunicação sobre a necessidade de se pagar tal imposto.

JUSTIFICATIVA:

Justifica a presente indicação, tendo em visita que, enviada via correio, a notificação do lançamento do IPTU, presume a sua regularidade, cabendo ao contribuinte a prova de que não recebeu a cobrança, e isso, nós sabemos que é bastante difícil a sua comprovação. Além disso, solicitamos que seja feita divulgação nos meios de comunicação sobre a necessidade de se pagar tal imposto, informando corretamente o contribuinte como proceder para quitar esse imposto.

Conto, pois com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma.

SALA DAS SESSÕES, 05 de abril de 2018.

Vanessa Zago Melo
Vereadora

Divina Manoela dos Santos
Vereadora